



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3449 DE 07 DE OUTUBRO DE 1987.

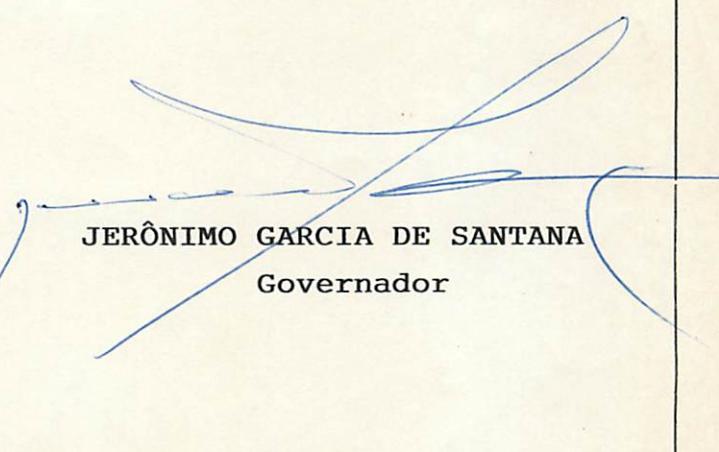
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica designado FRANCISCO JANES FONTENELE FELÍCIO, como instalador e incorporador da EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DE RONDÔNIA S/A-ENARO, sociedade de economia mista, instituída pela Lei Estadual nº 165, de 29 de setembro de 1987, podendo promover e praticar todos os atos permitidos em direito e necessários à constituição e implantação da referida Empresa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de outubro de 1987, 99º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

14110
Estado do Rio Grande do Sul
07/10/87

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3449 DE 07 DE OUTUBRO DE 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica designado FRANCISCO JAMES FONTENELLE FERREIRO, como instalador e incorporador da EMPRESA DE PESQUISA DE RONDÔNIA S/A-EMAR, sociedade de economia mista, instituída pela Lei Estadual nº 165, de 19 de setembro de 1987, para promover e praticar todos os atos pertencentes ao desenvolvimento das atividades de pesquisa e implantação de referida empresa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governador do Estado de Rondônia, em 07 de outubro de 1987, 29ª República.

JERÔNIMO GARCIA DE BARBARA
Governador